



JUSTIFICATIVA

Fundado em 30 de abril de 2013, na cidade de Juiz de Fora, o Instituto Saída de Ação Social é uma instituição que visa a promoção de direitos e o desenvolvimento de mecanismos para a inclusão social de pessoas, a partir de suas necessidades individuais e sociais, buscando o fortalecimento da cidadania dos usuários, seu protagonismo nos espaços de participação democrática, efetivação de direitos e a ampliação do acesso à proteção social, tendo como público adolescente, adulto, idoso e grupo familiar.



A premissa das ações do Instituto, visa em propiciar espaços democráticos de discussão, resgate da cidadania e melhora da qualidade de vida, através da realização de grupos de ajuda e apoio mútuos, atendimentos individuais, orientações aos familiares, com o objetivo de superar estigmas e preconceitos sociais e minimizar vulnerabilidades e situações de risco pessoal e social.

Dentre suas características mais marcantes, o Instituto Saída de Ação Social, desenvolve ações especializadas para os seus usuários e familiares, com foco na qualidade de vida, exercício da cidadania e inclusão e/ou reinserção na vida social. Assim como outros objetivos. Sendo eles: Possibilitar o fortalecimento de vínculos familiares e comunitários; Assegurar espaços de referência para desenvolvimento de sociabilidade, independência e autonomia; Sensibilizar grupos comunitários sobre direitos e necessidades de inclusão de pessoas buscando a desconstrução de mitos e preconceitos; Desenvolver estratégias para estimular e potencializar os usuários e suas famílias, combatendo a segregação social, possibilitando a inclusão social; Desenvolver ações em rede para intercâmbio de informações e de serviços; Oferecer possibilidades de desenvolvimento de habilidades e potencialidades, de defesa de direitos e de estímulo à participação cidadã; Contribuir para a recuperação de danos de direitos violados; Contribuir para restaurar e preservar a integridade e a melhoria da qualidade de vida dos usuários; Promover a referência e a contrarreferência dos usuários vinculados ao programa.

Para isso, o Instituto Saída de Ação Social divide suas intervenções em dois grupos: Acompanhamento Psicológico e Acompanhamento Social.

Nestes oito anos de trabalho em Juiz de Fora, além do apoio às pessoas assistidas pelo Instituto, numa perspectiva interdisciplinar, são desenvolvidas também, ações junto às famílias, através de atendimento e acompanhamento técnico.

Pelas razões acima expostas, este Vereador proponente, entende que indubitavelmente a referida Instituição é merecedora do expresso reconhecimento do Povo de Juiz de Fora, pelos relevantes serviços prestados à nossa comunidade, razão pela qual, conto com o indispensável apoio dos nobres Edis para a declaração de Utilidade Pública Municipal o Instituto Saída de Ação Social .

Palácio Barbosa Lima, 14 de dezembro de 2021.

Maurício Henrique Pinto de Oliveira Delgado
Vereador Maurício Delgado - DEM